



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 21871/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2023

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 005/2023

Processo Licitatório nº: 21871/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços referente ao fornecimento de cartões de auxílio alimentação, processamento e carga de créditos eletrônicos, a ser realizada mensalmente.

Impugnante: BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ 16.814.330/0001-50.

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

A Pregoeira abaixo assinada após análise da impugnação apresentada pela empresa BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, decide sobre os pedidos formulados nos seguintes termos.

1 - DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO.

A impugnação foi tempestiva e após análise do exposto, decide-se quanto ao mérito.

2 - DO MÉRITO

Da exigência da Plataforma Delivery

A empresa declara que o edital norteador traz exigência de que a empresa licitante tenha em seu acervo cadastro com alguma empresa de aplicativo, o que, evidentemente, restringe a participação e a competitividade da licitação, já que apenas grandes empresas do mercado de vale alimentação/refeição possuem tais requisitos.

Em resposta é importante demonstrar que houve uma má interpretação no texto, dado vista que no Termo de Referência o aplicativo de Delivery não exigido dessa forma. No Item 4.5.3 é especificado que é para apresentar o quantitativo de estabelecimentos comerciais credenciados no município, no qual poderá ser incluído estabelecimentos que são cadastrados por aplicativo, fazendo parte do quantitativo que fora exigido de credenciamento.

Ocorre que terá empresas que tem cadastros em estabelecimentos comerciais e aplicativos, mas este (aplicativos) não é exigência e sim opção. Para que não tenham essa dúvida, o Termo de Referência foi revisado e corrigido.

3 - DA DECISÃO.

Diante do exposto, na qualidade de Pregoeira, no uso de minhas atribuições conferidas pela Portaria 22.994, de 03 de Maio de 2022, informo que o edital do **Pregão Eletrônico PE 005/2023, foi retificado com alteração do Termo de Referência e a sessão remarcada para dia 07/03/2023, em sessão pública eletrônica, a partir das 09 horas** (horário de Brasília – DF), através do site www.comprasnet.gov.br.

Santa Luzia, 16 de fevereiro de 2023

Joice de Oliveira Campos
Matrícula: 34.848
Pregoeira


Joice de Oliveira Campos
Pregoeira